



Diário da Sessão n.º 068 de 19/02/03

Presidente: Passamos ao ponto seguinte – **Projecto de Decreto Legislativo Regional que “cria o Conselho Consultivo para a Reconstrução”**, apresentado pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cabe-me no início deste debate e como representante do Grupo Parlamentar proponente apresentar sucintamente as razões da iniciativa.

O que se propõe é simples, directo e está definido com toda a clareza: pretende-se que seja criado o Conselho Consultivo para a Reconstrução, por forma a que o referido processo de reconstrução continue a dispor de um órgão consultivo, depois da prevista extinção do CPR.

Ao apresentar este Projecto de Decreto Legislativo Regional o Grupo Parlamentar do PCP parte claramente do pressuposto que o processo de reconstrução em curso, estando num momento de transformação, está também num momento em que é importante que os decisores possam dispor de uma estrutura consultiva apta a emitir pareceres e formular as recomendações que tiver por pertinentes.

Uma estrutura consultiva deste tipo vale, como sabemos, pela importância que se lhe der.

No Conselho Consultivo para a Reconstrução, à partida, terão assento os intervenientes executivos principais, os autarcas municipais mais responsáveis dos concelhos afectados, os representantes dos órgãos da Administração com competências especializadas correlacionadas e os representantes das associações de sinistrados legalmente constituídas.



No Conselho Consultivo da Reconstrução, à partida, estarão pessoas a representar instituições que podem e devem contribuir, com a sua opinião, para que as orientações a estabelecer por quem de direito sejam o melhor fundamentadas e o mais adequadas possível.

O funcionamento regular e eficaz deste Conselho, uma vez criado, será certamente um contributo para a boa resolução de tudo quanto falta atingir no processo de reconstrução.

A criação do Conselho Consultivo da Reconstrução não traz encargos financeiros à reconstrução.

A criação do Conselho Consultivo da Reconstrução, sendo um acto legislativo simples, será certamente o sinal de que estamos todos interessados em que a reconstrução, na nova fase organizativa em que vai entrar, seja eficaz e totalmente concluída.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs.

Membros do Governo:

Há uma questão mais que quero apresentar a esta Câmara, sobre este projecto, com toda a clareza.

Quando o Grupo Parlamentar do PCP decidiu elaborar este Projecto de Decreto Legislativo Regional teve, naturalmente, que ter em conta todas as regras legais e regimentais ligadas ao processo legislativo comum.

De entre essas regras assume destaque a definição clara do objecto do diploma.

Neste contexto não é possível ser-se mais objectivo: Nós propomos a criação de um Conselho Consultivo para a Reconstrução, procurando apetrechar quem decide com um instrumento útil.

Nós não propomos que, através deste diploma, seja tratado qualquer outro problema relacionado com a reconstrução.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Nós não pensamos que seja sequer útil neste momento introduzir no debate político qualquer factor que contribua directa ou indirectamente para dificultar o sucesso das modificações em curso no processo.

Ao Governo Regional dos Açores cabe exercer a acção governativa essencial para desenvolvimento do processo de reconstrução.

À Assembleia Legislativa Regional dos Açores cabe, estatutariamente, a fiscalização dessa acção governativa que tem que ser sempre exercida até ao final do processo, competindo-lhe também criar todos os quadros legais necessários ou úteis ao bom desenvolvimento do processo.

Depois de todos os problemas de vários tipos que surgiram com o processo de reconstrução e que foram sempre largamente debatidos nesta Assembleia, chegámos a um ponto em que se concluiu ser indispensável criar um novo instrumento operativo que pudesse fazer face ao financiamento em tempo útil e que pudesse responsabilizar-se pela execução de contratos-programas ligados ao processo de reconstrução.

Essa foi uma decisão de primeira importância tomada por esta Assembleia sob proposta do Governo.

Uma das questões mais candentes que se colocam é a de se saber se todos os casos não incluídos nas empreitadas públicas contratadas vão ser cabalmente resolvidos, quer seja através do novo instrumento operativo, quer seja por outra via.

A Resolução 16/2001 aprovada por esta Assembleia mantém toda a actualidade, porque ela recomenda a adopção de outras e novas orientações que possibilitem, em termos efectivos, a resolução desses casos.

Cabe, naturalmente, ao Governo Regional tomar as decisões sobre esta matéria, mas cabe a esta Assembleia continuar a actuar para que a sua opinião expressa seja acolhida.



Certamente que todos nós não deixaremos de actuar neste sentido.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs.

Membros do Governo:

Esta nossa iniciativa de propor a constituição do Conselho Consultivo da Reconstrução só pode ser considerada como um contributo no sentido de valorizar o processo de reconstrução.

Este projecto de diploma trata da interligação dos decisores executivos com a sociedade, o poder local e instâncias especializadas da administração.

Manter esta vertente de trabalho activa é importante para a normalidade do processo, em tudo o que falta.

Por isso esperamos a aprovação do Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Este Projecto de Decreto Legislativo Regional que cria o Conselho Consultivo para a Reconstrução, é um daqueles diplomas que pelos seus objectivos, pela sua natureza, melhorado com uma ou outra alteração que se possa a vir introduzir nele, é consensual, pacífico e por isso mesmo destinado a ter um percurso calmo e uma aprovação sem problemas, nesta Assembleia.

Infelizmente, o Partido Socialista, na Comissão de Política Geral, com o voto favorável do Partido Comunista Português, de uma forma discutível, eticamente censurável e politicamente incompreensível, resolveu acrescentar um artigo a este pacífico diploma.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Através deste artigo, esta proposta de Decreto Legislativo Regional irá extinguir a Comissão do Sismo. É isso que nós não aceitamos e por isso não aprovamos este diploma. O Grupo Parlamentar do PSD irá abster-se na generalidade, porque não aceitamos que a bondade com que ele foi aqui apresentado, sirva de pretexto para um objectivo pernicioso e condenável, que é a extinção da Comissão do Sismo.

Nós desafiamos os Srs. Deputados proponentes daquela inconveniente proposta, uma vez que ainda estão a tempo de reconsiderar, para retirarem o artigo com que macularam a bondade deste diploma, evitando com isso que a Comissão do Sismo seja extinta à boleia de um diploma que, como aqui foi dito, não tinha nada a ver com esse objectivo que agora acrescentaram.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não deixar o desafio do Sr. Deputado Costa Pereira sem resposta.

A resposta é exactamente a de que o Sr. Deputado pode discordar de um conjunto de matérias em relação às propostas do PS. Recordo que na Comissão não discordou, reservou a sua posição para plenário.

Vem falar em formas eticamente censuráveis?! Em macular a bondade da proposta?!

O Sr. Deputado vai ter que explicar, perante esta Assembleia, o que é que quer dizer com “eticamente censurável” e com “macular a bondade da proposta”, porque é isto que é preciso esclarecer neste momento.

Se o Sr. Deputado julgava que fazia o desafio, utilizava esses adjectivos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

perniciosos para qualificar a atitude do Grupo Parlamentar do PS e saía dessa forma, está muito enganado.

Eu, em nome do Grupo Parlamentar do PS, desafio-o em esclarecer o que é eticamente censurável, em nós exercermos o poder que temos.

O que é que há pernicioso?

O que é que há de macular?

Que o senhor censure a oportunidade política, o sentido material da proposta... perfeitamente legítimo. Está no seu pleno direito e acho que se discorda deve fazê-lo, mas o senhor passou das marcas e quero saber o que é que o leva a passar das marcas.

Muito obrigado.

Voices dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Quem tem que dar explicações nesta Casa são os senhores e por uma razão óbvia.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Têm que explicar nesta Casa, nomeadamente perante o partido proponente deste diploma, por que é que em vez de apresentarem uma proposta assinada pelos senhores a dizer que querem acabar com a Comissão do Sismo – estavam no seu direito –...

Deputado Francisco Sousa (PS): Está assinada por nós!

O Orador: ... aproveitaram a boleia de um diploma que cria o Conselho Consultivo para a Reconstrução, no âmbito do Governo Regional, para, na minha opinião, de uma forma eticamente censurável, acabarem com uma Comissão que tem a ver com esta Assembleia?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os senhores estão a aproveitar um diploma que tem a ver com o Conselho Consultivo do Governo para acabar com uma Comissão que é desta Assembleia, que tem um papel fiscalizador e de acompanhamento da reconstrução. Objectivamente é isto que eu considero censurável, aproveitar esse Projecto de Decreto Legislativo Regional, que é bom, positivo e que traz uma possibilidade de se fazer o aconselhamento do Governo na reconstrução, para acabar com uma Comissão da Assembleia. Mais uma vez este é um acto em que os senhores contribuem para dar menoridade à Assembleia perante o Governo. Isso nós não aceitamos e consideramos eticamente censurável.

Se os senhores quieram acabar com a Comissão do Sismo, tivessem a coragem de apresentar uma proposta de resolução nesta Casa,...

Deputado Francisco Sousa (PS): Está aqui a nossa proposta!

O Orador: ... assinada por baixo, a dizer que quieram acabar com a Comissão, para os sinistrados saberem quem é que propôs, mas não aproveitem a boleia de um outro partido, que apresenta um outro diploma de natureza diferente, para acabar com essa Comissão. É isso que nós não consideramos correcto e consideramos mesmo eticamente censurável.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, eu compreendo que se debata já este aditamento, mas gostaria de recordar que ainda estamos no debate na generalidade do diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Costa Pereira: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista dá todas as explicações, como sempre tem dado, através dos Srs. Deputados Renato Leal, Lizuarte



Machado, Hernâni Jorge e todos os outros que fazem parte da Comissão do Sismo, em relação a questões de recurso geral.

Isso para falar apenas no Grupo Parlamentar do PS, para já não falar do Governo Regional que também dá todas as explicações.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Aonde?

Deputado Costa Pereira (PSD): Depende!

O Orador: O senhor não venha aqui com a conversa do “eticamente censurável”. É algo que por eu considerar que é injusto, causa-me alguma... nem sequer sei como é que hei-de dizer.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Então não diga!

O Orador: Sr. Deputado Costa Pereira:

Nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, estamos a passar minoridade a esta Assembleia?

O senhor já se esqueceu quem é que propôs esta Comissão do Sismo?

Deputado Costa Pereira (PSD): Por isso mesmo!

O Orador: O senhor já se esqueceu?

Eu lembro-o, foi o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O senhor sabe quem é que tinha a Presidência da Comissão Eventual para o Sismo?

Era o Deputado Renato Leal, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O senhor sabe quem é que tinha a maioria na Comissão Eventual do Sismo?

Era o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O trabalho sempre foi feito como deveria ter sido.

Em relação a esta matéria o Sr. Deputado não me venha fazer processos de intenções em relação àquilo que diz ou deixa de dizer o PS.

Segundo aspecto:

Coragem do Partido Socialista?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Com todo o respeito, Sr. Deputado, eu não lhe reconheço legitimidade para vir falar em coragem do Partido Socialista.

A proposta está aqui, é assinada por Deputados do PS e na Assembleia e em qualquer lugar é assumida clara e inequivocamente como uma proposta do Partido Socialista.

Em relação a esta questão estamos esclarecidos.

O problema aqui, Sr. Deputado Costa Pereira, é outro, mas lá vamos quando entrarmos na discussão do diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Como certamente todos repararam, eu fiz a apresentação do diploma na tribuna. Na segunda parte da minha intervenção faço uma referência a esta matéria num determinado sentido, porque tive o entendimento de que a questão suscitada, e todos nós já tínhamos conhecimento dela através do relatório e da comunicação social, deverá ser discutida na especialidade quando a respectiva proposta aparecer.

No entanto, a evolução que a situação teve em relação a este particular, quer pela intervenção do Sr. Deputado Costa Pereira, quer pela intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, obriga-me, como representante do partido proponente, a que faça um comentário sobre esta matéria muito embora vá reservar as argumentações ou os pontos de vista que tenho para pôr, para a discussão na especialidade.

O comentário que gostaria de fazer é mais de forma do que de conteúdo, porque não deixa de ser estranho que no Projecto de Decreto Legislativo Regional que tem um objecto muito claro e muito pormenorizadamente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

definido, que é a criação de uma determinada estrutura de natureza consultiva, se procure tomar uma medida alteradora daquilo que a Assembleia Legislativa Regional faz e continuará a fazer sempre, que é a fiscalização da actividade governativa, no que respeita à reconstrução.

Como é sabido, a Assembleia tem não só o direito mas também o dever de fazer essa fiscalização e fá-lo-á certamente pela Comissão Especializada Permanente.

Evidentemente que é uma opção política e devo dizer que em última análise é uma opção política que a bancada do Partido Socialista toma, diferente da opção política da bancada do PCP. Tem a ver fundamentalmente com o momento.

No nosso entendimento, como já tive diversos momentos para informar a maioria disso, acabar-se o acompanhamento da actividade governativa na reconstrução por uma Comissão Eventual, justificar-se-á a partir do momento em que estejam plasmadas todas as orientações, em relação a todos os casos.

A fiscalização da actividade governativa corrente, no que respeita às questões do orçamento, dos contratos programas para a nova empresa e de tudo o mais, pode muito bem ser feita através da Comissão Permanente que existe.

Há aqui um momento de calendário que depois argumentarei na altura própria.

Gostaria de dizer, não por palavras pesada, mas utilizando os meus vocábulos políticos, para ser o mais rigoroso possível que, do ponto de vista político, é abusivo criar a ideia, que foi criada pelo momento e por declarações, de que este conselho consultivo é o substitutivo da Comissão Eventual.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Isso, do ponto de vista político, não é rigoroso, não é verdade. Pode não existir Comissão Eventual, mas o papel da Assembleia está salvaguardado pelo Regimento, pelo Estatuto, etc.

Em relação às questões de habitação, elas serão exercidas por uma Comissão presidida pelo Partido da Oposição, o PSD.

É abusivo procurar trazer-se essa imagem para a opinião pública e, como representante do partido proponente, não me conformo com essa perspectiva e com essa colocação, porque a nossa proposta é para se criar um conselho consultivo e não tem nada a ver com a forma como a fiscalização da actividade governativa é desenvolvida.

Gostava ainda de dizer que muitas vezes na linguagem corrente, referindo-nos à Comissão, designamos por Comissão do Sismo, mas lembro o seu verdadeiro nome: Comissão Eventual de Acompanhamento da Actividade Governativa na Reconstrução.

Portanto, é uma comissão de acompanhamento da actividade governativa e não tem nada a ver com o conselho consultivo. Conselho Consultivo teve o CPR durante o tempo que existiu. É uma coisa de outra dimensão, com outra função.

Tentar criar na opinião pública uma mistura entre estas duas questões, não é aceitável, do ponto de vista político e na nossa óptica.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Decq Mota:

Com o mesmo rigor e com as palavras pesadas, sabe o que é que eu considero abusivo?



Eu considero abusivo Deputados desta Casa dizerem que pelo facto de acabar a Comissão Eventual de Acompanhamento da Actividade Governativa...

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu nunca disse isso!

O Orador: Não. Não foi o senhor que o disse.

... do Sismo de 9 Julho, a Assembleia fica afastada neste processo. Isso é abusivo! Primeiro, porque isso não é verdade e porque quem disse isso sabe que não é verdade.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Então por que é que criaram a Comissão?

O Orador: Em relação a esta matéria é isso que é abusivo, é querer-se criar a ideia consciente e premeditadamente de que o Partido Socialista estaria a retirar a Assembleia do processo da reconstrução. Isso é falso!

Só quem tiver preguiça ou não tiver coragem é que não fará esse acompanhamento na Comissão de Política Geral que, por acaso, até é presidida pelo PSD...

Deputado Manuel Arruda (PSD): E o que é que isso tem a ver?

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sempre foi!

O Orador: ... e isso dá bem nota de que não nos move aqui qualquer intenção política.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Há dois anos atrás não havia essa Comissão?

O Orador: Há algo que neste momento fica desde já esclarecido: da mesma forma que houve todo o empenho de na Comissão Eventual trabalhar e acompanhar a actividade governativa, os Deputados do PS, na Comissão de Política Geral, continuarão com o mesmo entendimento.

Em relação a esta questão, que me parece de sobremaneira essencial,



gostaria de dizer que no meio de tudo isto, muitas das vezes tende-se a perder de vista aquilo que é objectivo.

O Sr. Deputado Costa Pereira interpelou para nós explicarmos.

Sr. Deputado Costa Pereira, se regimentalmente é possível, se não há nenhum impedimento (há discordâncias de oportunidade política? São legítimas, certamente!) por que razão é que não podemos fazer?

Deputado Duarte Freitas (PSD): Mas, politicamente, expliquem!

O Orador: Politicamente está explicado, porque entendemos que na fase em que o processo está, não se justifica uma Comissão Eventual. O acompanhamento pode ser dado pela Comissão de Política Geral.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Já acabou a reconstrução!

O Orador: Não acabou, mas está a acabar!

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sabe quanto é que falta para terminar?

O Orador: Em relação a esta matéria, Sr. Presidente, parece-me que nesta questão o problema radica exactamente aqui: o PSD está incomodado!

Deputado Mark Marques (PSD): Não!

(Risos do Deputado Mark Marques)

O Orador: Não se ria! Se não estão incomodados, que raio de intervenção foi aquela? É óbvio que estão incomodados!

Há aqui regras regimentais que são fixadas.

Se há aqui uma coisa que está muito perto de ser “eticamente censurável”, é querer-se criar uma ideia errada. A ideia que está errada neste processo, Sr. Deputado Costa Pereira, é, sabendo que isso não acontece, dizer que a Assembleia está afastada do processo.

A Assembleia continua a estar neste processo. Pode continuar a fiscalizar,



pode continuar a acompanhar e os sinistrados têm uma Comissão a quem recorrer. Não é isso que deixará de acontecer, por proposta do Partido Socialista.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Atingimos a nossa hora regimental para encerramento dos nossos trabalhos. Pedia aos Presidentes dos Grupos Parlamentares que se acercassem da Mesa.

Boa noite.

(Eram 20 horas)

Diário da Sessão n.º 069 de 20/02/03

Presidente: Feita a apresentação do diploma, passamos à nossa ordem do dia, dando continuidade ao debate sobre do **Projecto de Decreto Legislativo Regional que “cria o Conselho Consultivo para a Reconstrução”**, apresentado pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

O senhor está a tornar-se um especialista em “fait-divers”. Reconheço os méritos que tem nessa arte. Quando as coisas não correm bem, lá vem uma encenação para desviar a discussão do essencial.

Ontem, depois da minha intervenção, o Sr. Deputado José Decq Mota confirmou, na plenitude, as razões da nossa discordância, pela forma que os senhores utilizaram para pôr fim à Comissão do Sismo.



Em vez do senhor a isso se referir, vem invocar que a Comissão do Sismo não é necessária porque existe a Comissão de Política Geral e, ironia das ironias, benesse máxima da vossa boa vontade, até essa Comissão é presidida por um Deputado PSD.

Sobre isso, Sr. Deputado, é preciso dizer, em primeiro lugar, que essa Comissão de Política Geral, embora presidida por um Deputado do PSD, é uma Comissão que funciona segundo as regras da maioria. Portanto, a própria Comissão funciona, mas a sua acção é determinada pela vontade, naturalmente, da maioria dos Deputados. O facto dela ser presidida pelo PSD não acrescenta nem tira nada a essa situação.

Segundo, a Comissão de Política Geral é uma comissão permanente. Portanto, já existia. Se já existia, por que é que os senhores criaram uma comissão do sismo, se aquilo que a comissão do sismo fazia podia ser feito pela Comissão de Política Geral?

Deputado Mark Marques e Joaquim Machado (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: A nossa opinião é de que a Comissão de Política Geral não substitui, com vantagem, a Comissão do Sismo, no acompanhamento da reconstrução.

Ninguém me convence, nem ninguém se deixa convencer, que uma Comissão, como é o caso da Comissão de Política Geral, que tem como competência a Administração Pública Regional e Local, a ordem pública e protecção civil, as comunidades açorianas, a construção europeia, os tratados e acordos internacionais, a habitação e equipamentos, o urbanismo, tenha a mesma disponibilidade que tinha a Comissão do Sismo, cujo objecto único era o acompanhamento e a fiscalização da acção governativa na reconstrução.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Obviamente que a Comissão do Sismo não é substituída com vantagem pela Comissão de Política Geral. A Comissão do Sismo acaba (os senhores querem acabar com ela!), porque estão incomodados com aquilo que os Deputados da Comissão do Sismo ouviam dos sinistrados e que não correspondia minimamente à versão que os senhores traziam para aqui de que a reconstrução andava à velocidade cruzeiro e que estava tudo bem.

O Sr. Deputado disse que nesta fase do processo não se justifica a Comissão do Sismo. Por que é que não se justifica? Essa explicação é urgente nesta Casa.

Sr. Deputado, voltamos ao princípio:

Quem tem que dar explicações, nesta Casa, são os senhores e não eu!

Obrigado.

Deputado Mark Marques e Joaquim Machado (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Dispõe de 3 minutos.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Costa Pereira:

Agradeço o reconhecimento e o elogio que V. Exa. me faz, mas não é merecido. Portanto, não sendo merecido agradeço a sua bondade.

Sr. Deputado, aquilo que o senhor chama de “fait-divers”, para mim não é. Quando se acusa esta bancada de ter um comportamento eticamente censurável, isto para mim não é “fait-divers”. Foi em relação a esta matéria que fiz a minha intervenção.

Relativamente à proposta concreta de extinção, não é nesta fase que nós estamos a discutir e eu, se fosse possível guardar para quando discutíssemos a



proposta de aditamento do Partido Socialista, gostaria então sim, nessa fase, de explicar todas as razões para além daquela que eu já expliquei.

Neste ponto de vista há uma contradição em que cai o Sr. Deputado Costa Pereira, salvo o devido respeito e que é exactamente a seguinte:

A Comissão do Sismo também tinha a maioria de Deputados do PS.

O senhor não pode invocar como algo de negativo da Comissão de Política Geral, o facto da Comissão ter a maioria dos Deputados do PS, porque isso também acontecia com a Comissão do Sismo e não foi, salvo o devido respeito, por esse motivo, que a Comissão funcionou menos mal. Penso que a intervenção e a insistência dos Srs. Deputados na existência da Comissão do Sismo, é, no fundo, um elogio à forma como ela estava a realizar os trabalhos e à utilidade dessa Comissão.

Há um outro aspecto que me parece importante. Não é benesse nenhuma do Grupo Parlamentar do PS, o facto da Comissão de Política Geral ser presidida por um Deputado do PSD. Isso decorre do Regimento desta Assembleia. Da mesma forma, não é manobra nenhuma do Grupo Parlamentar do PS o facto de ter maioria nas Comissões. Também decorre do Regimento desta Assembleia e dos resultados eleitorais. Esses dois argumentos, Sr. Deputado Costa Pereira, se me permite e salvaguardado o devido respeito, são perfeitamente inócuos para a discussão que nós estamos a ter neste momento.

Segundo aspecto:

O Sr. Deputado referiu a questão da extinção da Comissão do Sismo e os motivos pelos quais o Partido Socialista assumiu a postura que assumiu de apresentar esta proposta.

Eu realço aquilo que disse ontem. Primeiro, nós estamos a falar de uma Comissão que estava única e exclusivamente virada para esse assunto. Não é a única Comissão, através da qual esse assunto pode chegar ao plenário.



Em relação a esta matéria, se me permite, a forma pouco cuidada com se terá expressado, dando a entender que acabando a Comissão do Sismo os sinistrados estariam abandonados à sua sorte, do ponto de vista deste Parlamento, é perfeitamente inócua, aliás, vai mais além de ser inócua, não é verdadeira, porque, conforme o senhor acabou de ler nas competências da Comissão de Política Geral, a Comissão tem legitimidade suficiente para se debruçar sobre essa matéria.

Desde já, gostaria de deixar claro aqui que se dúvidas houver em relação à interpretação do Regimento, neste momento ficam esclarecidas as dúvidas da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que as alíneas que atribuem competências a esta Comissão para habitação, urbanismo, equipamentos, etc., justificam plena e integralmente que a Comissão de Política Geral se debruce sobre o sismo clarificando mais uma vez a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista em relação a esta posição

De igual modo, na nossa perspectiva e na nossa interpretação, entende-se que qualquer sinistrado que tenha questões a colocar a este Parlamento, a comissão competente para o fazer é a Comissão de Política Geral.

Terceiro aspecto: há um conjunto vastíssimo de possibilidades de se harmonizar o funcionamento dessas questões, de se harmonizar o funcionamento da Comissão de Política Geral que não tem como única e exclusiva competência as questões da habitação e, por essa via, o acompanhamento da actividade governativa no que diz respeito ao sismo de 9 de Julho, com este factor mais relevante do ponto de vista das suas competências e da realidade sobre a qual a Comissão se deve debruçar.

Por último, apenas para chamar a atenção para o seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Aquilo que eu disse em relação à proposta de aditamento do Grupo Parlamentar do PS, era que entendíamos, neste momento e dado o andamento do processo consideramos, que o processo, do ponto de vista de enquadramento, por parte do Governo Regional, daquelas que são as necessidades e as questões que se colocam neste processo, está bastante adiantado.

Repare no que é que eu estou a dizer: eu não estou a dizer que os problemas estão todos resolvidos. O que eu estou a dizer é que do ponto de vista de enquadramento, por parte do Governo Regional, relativamente a estas situações, o processo está efectivamente bastante adiantado.

No nosso entendimento, não se justifica nesta fase, a existência de uma Comissão que tenha como único e exclusivo objectivo tratar desse assunto.

Quanto à questão do receio e do excesso de trabalho que o Sr. Deputado Costa Pereira refere em relação à Comissão de Política Geral, eu abstenho-me de comentar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não gostaríamos de entrar no debate dos considerandos a propósito do processo de aditamentos ou não aditamentos e do processo daquilo que possa ser eticamente censurável ou não, porque tudo isso faz parte do processo legislativo. Essa matéria não nos preocupa.

Também não nos preocupa, como deu a entender alguma imprensa, se existiriam até, pelo contrário, atitudes que não são eticamente censuráveis, mas que não foram feitas à falsa fé de nenhum dos proponentes. Sobre esses considerandos de má fé ou acordos não entraremos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Entraremos sim no cerne da questão, que é uma proposta muito concreta que, na prática, através da força que tem, pelo apoio que tem com as próprias alterações, mas desta maioria socialista/comunista, no caso, apresenta no seu global uma ideia tão simples quanto esta: substituir uma Comissão Parlamentar por um conselho consultivo. Tudo o resto são enquadramentos envolventes. Esta é que é a proposta que tem o apoio da maioria, esta é que é a proposta e as condições com as quais o Grupo Parlamentar do Partido Socialista faz aprovar a proposta em discussão.

Era com este preâmbulo, dizendo com toda a abertura que o Grupo Parlamentar do CDS/PP, no que se refere a essa matéria, por impossibilidade, não participa na Comissão de Acompanhamento do Sismo, mas já o fez quando a mesma foi criada – quando tínhamos três Deputados – e, com certeza, continua a identificar-se com o trabalho que é feito pela mesma.

Portanto, é com essa mesma sinceridade que não deixamos de entender que o Parlamento tem tido um trabalho decisivo, importante e até elogiando de uma forma clara o trabalho dessa mesma comissão naquilo que tem sido o acompanhamento dessa matéria.

É com esses considerandos que, sobre o conselho em si, não temos dúvidas em mais uma vez aqui dizer que pouco sentido faz; necessidade, para a existência dele, pouco ou nenhuma existe, aliás, é próprio da esquerda o uso e abuso de comissões e conceitos, género células. Para nós não passa um pouco de cosmética. Até mesmo aquilo que acontece é que em 16 elementos, 9 são membros do Governo Regional.

Portanto, a sociedade no dia em que entender, por bem, pedir parecer ao próprio Governo, não será muito difícil contactar o próprio Governo. Tudo isto não traz qualquer acrescento àquilo que são as regras normais de funcionamento, pois não nos passaria pela cabeça que essa sociedade



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

estivesse inibida de contactar o Governo Regional para saber qual é a sua opinião sobre essas matérias (o Governo Regional, as Câmaras Municipais ou até – aí sim é que fica a falta – os sinistrados).

Até aqui não percebemos como é que as eventuais associações de sinistrados, que não se vislumbram no horizonte, vão eleger esses representantes, qual o critério, se vai haver um referendo geral na ilha para essa matéria, se vai ser pela regra da antiguidade. Portanto, não se sabe qual será esse critério que é pouco representativo, desculpem a franqueza.

É representativo sim, continua a ser, e dizemo-lo com esse empenho, o trabalho que a Comissão tem feito, porque tem acompanhado os sinistrados, tem ouvido não o representante eleito em Comité de sinistrados, mas cada homem ou mulher que tem um problema em concreto. Esse trabalho tem sido bom para o próprio Parlamento.

Não está em discussão a criação de uma nova comissão, como bem disse o Sr. Deputado Costa Pereira.

Então, por que é que os senhores criaram a comissão?

Não faz sentido, não é fácil de perceber.

No tempo em que era o Governo Regional a gerir directamente esta matéria, a Assembleia fiscalizava. Hoje que é uma sociedade, que é um órgão mais distante do nosso trabalho parlamentar, que é um órgão que está mais longe daquilo que é o nosso trabalho, é que se acha que as razões são contrárias.

Não faz sentido, porque se razões havia, se calhar hoje e com a criação da sociedade, maiores razões havia para essa mesma fiscalização.

Em suma, evidentemente e em resultado disso, não podemos apoiar essa proposta duvidando até que haja alguma vantagem nisso e até estranho a satisfação com que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro prefere que seja um Deputado do PSD a presidir a uma Comissão que eventualmente esteja ligada



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

a isso. Parece que havia algum incómodo aqui de ser um Deputado do Partido Socialista até a presidir a essa Comissão e a trazer com alguma abertura algumas questões a este plenário.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não diga asneiras!

O Orador: Se calhar incomodava mais e até dá mais jeito ser o presidente da Comissão de um partido diferente. Talvez também possa ser isso, mas esses são considerandos à volta. O cerne da questão é que não faz nenhum sentido, quando se cria uma sociedade, que V. Exas. entendam que essa sociedade venha a ser mais séria do que aquele que era o trabalho do Sr. Secretário Regional José Contente.

Portanto, pretendia apenas responder a essa pergunta que foi feita e que voltamos a relembrar: não está em discussão a criação de uma Comissão, mas sim por que é que foi criada. É tão simples quanto isso.

Presidente: Informo a Câmara que entrou na Sala o Sr. Xerife de Bristol Country, um amigo dos Açores e dos Açorianos, a quem eu saúdo em nome da Assembleia.

Wellcome to Azorean Parliament.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Estando no âmbito da generalidade deste diploma, temos entrado um pouco para algumas matérias da especialidade, mas penso que com razão, porque a proposta que surgiu em sede de Comissão de Política Geral, vem desvirtuar



ou mudar bastante o âmbito e as consequências da aprovação do diploma que aqui discutimos.

Por isso, muita da discussão que aqui se tem verificado neste momento de debate, tem andado à volta da proposta que foi feita e que pretende extinguir a Comissão do Sismo a partir do momento em que esta Comissão Consultiva tomar posse.

Já foram expendidos aqui alguns argumentos, desde jurídicos a políticos, dizendo claramente que uma coisa não tem a ver com a outra. Eu vincava apenas mais os argumentos políticos.

De facto, esta Comissão Consultiva se pode substituir alguma coisa, é a Comissão que havia de Acompanhamento do CPR. Essa naturalmente vai ser extinta, porque o CPR vai ser extinto. Aquela resolução que é criada, naturalmente, deixa de ter sentido.

De facto, era necessário, no nosso entender, a existência desta Comissão que o Sr. Deputado José Decq Mota aqui apresenta, mas era necessário exactamente para suprir o acompanhamento que a Comissão Consultiva paralela ao CPR tinha. Até aí estávamos todos de acordo.

O problema é quando aparece a proposta do Partido Socialista em sede de Comissão de Política Geral para extinguir a Comissão Parlamentar Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 1998. Aqui é que está o fulcro do problema e é à volta disso que temos andado, embora na generalidade, a falar um pouco já na especialidade.

Certamente, como o Sr. Presidente da Assembleia compreendeu, a necessidade desta discussão baseia-se no facto desta proposta alterar a substância e a filosofia de todo o diploma que temos aqui a discutir.

Certamente que quando discutirmos na especialidade, poderemos falar de novo sobre isto, mas grande parte da argumentação estará já aqui explanada.



Eu gostaria de vincar aqui dois dos argumentos que o Partido Socialista tem apresentado para a explicação da proposta de extinção da Comissão Eventual. Por aquilo que percebi baseiam-se em dois argumentos. Primeiro de que estamos numa fase da reconstrução em que já não faz sentido haver a Comissão Eventual e, segundo, de que a Comissão de Política Geral poderá fazer o papel que até agora tem sido cumprido pela Comissão Eventual.

Vamos tentar analisar cada um destes argumentos e saber se há, de facto, por detrás da posição do Partido Socialista, uma razão política válida para a sua proposta.

Em primeiro lugar, a fase da reconstrução. Segundo se diz, estamos numa fase em que as empreitadas estão todas lançadas, embora há quem já levante a questão de eventualmente ser necessário mais alguma empreitada para algumas obras que não estão até agora enquadradas. Ainda há essa hipótese.

Para além das empreitadas que estão em curso, temos também as administrações directas. Essas não vão passar para a sociedade. Vão continuar no Governo Regional.

Então a fase da reconstrução mantém-se tanto a nível das empreitadas como a nível da administração directa e não é muito diferente daquela que era há um, dois ou três meses ou até mesmo há um ano atrás. Portanto, vai continuar mais algum tempo nesta fase. Neste aspecto não vejo que sentido é que tem a argumentação do Partido Socialista para acabar agora com esta Comissão, porque estamos numa fase da reconstrução já diferente. Esse argumento eu não o considero válido.

Inclusivamente, em termos das verbas que vão sair necessariamente do Orçamento Regional, do erário público, estamos numa fase, segundo o Governo Regional, onde se terá despendido cerca de metade das verbas que vão ser necessárias para concluir a reconstrução. De novo, em termos de



verbas, não colhe o argumento, porque estamos numa fase em que se podia extinguir já a Comissão.

Na Comissão Eventual temos centenas de processos pendentes. Estes processos pendentes, querem dizer que esta comissão faz algum sentido, pelo menos teria que dar resposta a eles. Não são dois ou três, são centenas.

Os Deputados desta Casa foram remetidos para essa Comissão para obter explicações que o Secretário da tutela não quis dar em resposta ao requerimento. Remeteu para a Comissão que agora é extinta pela proposta do Partido Socialista.

Portanto, a nível desta argumentação da fase da reconstrução, penso que facilmente todos nos apercebemos que a argumentação não é suficientemente válida para se extinguir nesta fase, esta Comissão.

Em relação à Comissão de Política Geral poder assegurar este papel, é verdade, ela pode, como podia há um mês, há um, dois, três, quatro ou cinco anos atrás. É ou não verdade? Porquê agora?

Se o primeiro argumento que os senhores apresentam não é suficientemente válido, o segundo muito menos é.

Eu faço lembrar algo que o Sr. Deputado Renato Leal disse nesta Casa quando foi discutido este diploma. Ele disse que “esta Comissão veio permitir a esta Assembleia que o tão desejado princípio de aproximação dos eleitos/eleitores se pudesse concretizar de uma forma bem visível e pautável para ambas as partes do processo. Ponto final.”

Com este ponto final, eu também ponho o meu ponto final na argumentação e na defesa da necessidade desta comissão continuar.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota. Dispõe de 3 minutos.



Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de me referir, em especial, a um ou dois aspectos da intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão, reconhecendo claramente que o Sr. Deputado tem todo o direito de definir a posição que entender para si, em termos do seu grupo parlamentar, de fazer os juízos que muito bem entender. É por isso que estamos em liberdade.

No entanto, há duas observações que tenho que fazer e que resultam de afirmações que fez.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo PCP foi claramente apresentado, consta do preâmbulo e constou, penso com alguma minúcia, da minha intervenção de ontem. Foi apresentado na sequência da modificação organizativa do processo de reconstrução e do facto da estrutura consultiva prevista na estrutura anterior ter desaparecido.

O projecto foi claramente pensado e elaborado exclusivamente nesse contexto.

Uma estrutura consultiva deste tipo tem a importância que se lhe quiser dar. Eu já disse isso ontem na tribuna e é assim que eu penso.

Se lhe quisermos dar importância damos, se não quisermos não damos. Todos sabem isso.

Entretanto, cria-se a possibilidade, por lei, de interventores no processo, de outras instâncias na Administração com conhecimentos ou ligações especializadas e de outras partes interessadas, poderem ter um fórum onde podem dar opinião, ser consultados, manifestar opinião e apresentar sugestões. Foi isto que o PCP propôs.

Não aceito – fundamentalmente por uma razão muito simples, porque não é verdade – que seja dito ou sequer insinuado, que o PCP fez um negócio com o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Grupo Parlamentar do PS de uma coisa em troca de outra. O Sr. Deputado insinuou isso.

Não houve nenhuma espécie de acordo no sentido da criação do Conselho Consultivo da reconstrução implicar o desaparecimento ou extinção da Comissão Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos efeitos do Sismo de 1998.

Ninguém pode dizer isto, porque não é verdade. Dizer isso é enganar as pessoas.

Ontem tive a oportunidade de expressar aqui, muito claramente, de forma inteiramente pública, como tinha tido oportunidade de dizer ao Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, pessoalmente, que, na minha opinião, não era o momento para extinção da Comissão. O momento certo para extinção seria exactamente quando fosse considerado que todas as orientações estavam estabelecidas e continuo afirmar isso hoje.

Isso não faz cessar o acompanhamento ou a fiscalização da acção governativa feita em relação à reconstrução. Ela pode continuar a ser feita pelas comissões especializadas permanentes até em função da matéria. Pode ser feita pela Comissão Especializada Permanente de Política Geral, no que respeita à habitação, e pode ser feita, por exemplo, e penso que nesta fase pode ser feita para a frente pela Comissão Especializada Permanente de Economia, no que respeita a questões de Orçamento, contratos-programa e outras questões que vão surgir nesta forma organizativa que o processo tem.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Nós discordamos e quando discutirmos o artigo 6º vou repetir toda a nossa argumentação.



O Sr. Deputado Paulo Gusmão não tem o direito de fazer a afirmação que fez, porque não corresponde à verdade.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para dizer, de uma forma rápida e tendo em conta os argumentos que já foram expostos em toda esta discussão, ao Sr. Deputado Duarte Freitas que se entende que os nossos argumentos não têm validade, está no seu inteiro direito. Nós entendemos que têm.

Em relação a esta matéria há apenas uma coisa que eu gostaria de registar: a primeira intervenção sobre esta matéria, da parte do Grupo Parlamentar do PSD, “caía o Carmo e Trindade”. Os sinistrados deixavam de poder recorrer ao Parlamento...

Deputado Costa Pereira (PSD): Ninguém disse isso!

O Orador: O senhor disse-o na televisão. Disse que este Parlamento era afastado da reconstrução.

Eu folgo em que o Grupo Parlamentar do PSD tenha recuado e nas suas palavras tenha acabado por reconhecer que a Comissão de Política Geral, afinal pode acompanhar este processo.

Uma vez que estamos na discussão na generalidade, eu gostaria apenas de salientar alguns aspectos relativamente a este conselho.

Sr. Deputado Paulo Gusmão, não sei se por desatenção da sua parte, eu nunca disse a este propósito que a proposta de aditamento apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS tinha como fundamento o surgimento da sociedade anónima. O senhor ou ouviu mal ou estava desatento.



Deputado Paulo Gusmão (PP): Se há uma proposta de aditamento é porque há um diploma!

O Orador: Do ponto de vista daquilo que estamos a discutir neste momento e em relação à discussão na generalidade, gostaria de salientar três aspectos que me parecem importantes neste conselho, fruto de toda a forma como está formulado este projecto de decreto legislativo regional: o envolvimento autárquico, o ter em conta um instrumento essencial constituído pela sociedade anónima, a possibilidade de aferir e de continuar a aferir a situação dos sinistrados com direito, mas sem terreno (estou a citar aquilo que consta do preâmbulo) e a colaboração – presumo que eventuais, porque neste momento ainda não existe nenhuma – de associações de sinistrados.

Na discussão na generalidade, aquilo que gostaria de salientar era exactamente isso, as razões que levam ao surgimento do conselho, que em nossa opinião são válidas e merecem a nossa aprovação, como aliás foi votado na Comissão de Política Geral.

Portanto, faz todo o sentido a existência deste projecto.

Uma última nota apenas para salientar, não sei se desespero, não sei o que lhe hei-de chamar, do Sr. Deputado Paulo Gusmão. O Sr. Deputado tem uma tendência que não lhe fica muito bem. Quando lhe faltam os argumentos, sejam eles por impotência, sejam eles por falta de trabalho, remete-se a uma situação em que acusa a esquerda disto, daquilo, daqueleoutro.

Sr. Deputado Paulo Gusmão, vamos a ver se a gente se entende...

Presidente: Sr. Deputado, agradeço que termine.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Um rapaz novo, tal como eu sou, não deve enveredar por esse tipo de discurso que me parece, sinceramente, empobrecedor da sua potencialidade como político.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vou dar a palavra a mais 3 Deputados que estão inscritos. Chamava a atenção para o tempo.

Nós temos uma vasta agenda para cumprir. Ainda estamos a debater o diploma na generalidade e temos ainda muitos pontos na nossa ordem de trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira. Dispõe de 3 minutos.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Certamente que este debate na generalidade vai dispensar muito daquilo que se vai passar na especialidade.

A intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota suscitou-me uma dúvida que julgo ser importante vê-la aqui esclarecida.

O Sr. Deputado José Decq Mota já ontem referiu e hoje insistiu de que este não era o momento para se tratar da extinção da Comissão do Sismo. Julgo que é importante explicar nesta Casa, na sua opinião, qual é o momento para a extinção dessa Comissão e se é ou não, por isso mesmo, a favor da extinção desta Comissão.

Nós estamos confrontados com uma situação, é que na Comissão de Política Geral o Partido Comunista votou a favor da extinção da Comissão ao lado do Partido Socialista.

Nós gostaríamos de saber, neste momento, qual o pensamento do Partido Comunista para depois podermos ajuizar o seu posicionamento neste processo.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado, por se ter circunscrito aos três minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.



Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Duas notas rápidas em relação à intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Em primeiro lugar, o PSD não recuou nesta matéria. Se recuasse, o seu entendimento seria não estar aqui a defender os interesses que acha mais válidos, mas também aqueles interesses em que faz de interlocutor de muitos sinistrados.

O que o Sr. Deputado Costa Pereira quis dizer naquela intervenção que o senhor citou foi que as pessoas habituaram-se a vir à Comissão do Sismo para colocar os seus problemas.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Quis dizer, mas não disse!

O Orador: O senhor também às vezes diz coisas e o entendimento é outro.

Nós entendemos que na prática, e é isto que é importante dizer, com esta proposta de extinção, os senhores estão a afastar o Parlamento dos sinistrados. Na prática é isto que se passa, foi isto que o Sr. Deputado Costa Pereira disse e é isto que eu o PSD renovamos.

Na prática, esta boleia que os senhores apanharam com a proposta do PCP, que ao fim e ao cabo, como disse há pouco, pretendia apenas ocupar o lugar da Comissão Consultiva que havia sido criada pela Resolução que criou o CPR, serviu para extinguir a Comissão do Sismo. Com isso, os senhores estão a afastar o Parlamento dos sinistrados. Isto é indubitável.

Eu não tenho memória de haver nenhuma comissão que tivesse ouvido tantas pessoas como esta Comissão de Acompanhamento do Sismo ouviu. As pessoas habituaram-se a ter na Comissão do Sismo um interlocutor, alguém para lhes ouvir e tentar responder muitas vezes ao silêncio de quem devia responder e nada lhes dizia. Habituaram-se a ter na Comissão do Sismo um provedor para as injustiças de que se diziam vítimas por parte do CPR e da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

tutela. É esse interlocutor que as pessoas habituaram-se a ter e foi este o peso e a imagem que este Parlamento adquiriu também.

Esta Comissão dignificou muito a imagem do Parlamento.

Nós achamos que com esta extinção não se está a prestar um bom trabalho a esta Casa, porque quando se criou algo neste Parlamento que aproximava os cidadãos, neste caso os sinistrados, dos Deputados, das pessoas que os eleitores elegeram, agora pura e simplesmente as pessoas vão olhar para o Parlamento e vão ver que aquilo que lhe deram com uma mão tiraram com a outra.

Quem foi que tirou?

Foram os senhores! Os senhores é que tiraram essa possibilidade aos sinistrados.

O Partido Socialista aproveitou esta boleia que não tinha nada a ver com a Comissão Eventual, para extinguir uma comissão que os sinistrados se habituaram a dirigir e que prestigiava este Parlamento.

Podemos ter dúvidas, queixas e reclamações relativamente a algum trabalho, um melhor, outro pior, mas o que é facto é que esta Comissão, como poucas, pelas suas próprias contingências acabou por dignificar muito este Parlamento e aproximar os cidadãos, os eleitores dos eleitos.

Não é só os sinistrados que ficam mal com esta vossa proposta. É o próprio Parlamento cuja imagem não fica dignificada.

O senhor também nunca me respondeu a uma questão, isto é, a verdadeira razão política.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu contra argumentei as suas posições relativamente às razões de acabar com esta Comissão. O senhor não argumentou nada que fizesse valer a minha contra argumentação.

Só lhe coloco uma questão, Sr. Deputado: se os senhores querem acabar com esta Comissão agora, das duas uma, seguindo as palavras do Sr. Deputado Renato Leal há dois anos neste Parlamento, ou estão a afastar os sinistrados do Parlamento ou então a Comissão Eventual que havia não trabalhou bem. Em que é que ficamos?

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, o que me faltava agora era ter lições do que fica bem ou não fica, com V. Exa.. Julgo que cada um guarda para si as regras que tem e as dá por adquiridas. Se V. Exa. tem essa pretensão de fazer agora um trabalho exaustivo do que fica bem ou não fica, aconselho-o a publicar uma obra sobre etiqueta e croché, ou um outro qualquer compêndio nesse sentido.

Era importante que V. Exa. assumisse com alguma franqueza, sem preconceitos e sem vergonha, o partido a que pertence.

O que eu disse foi que a maioria de esquerda, socialista/comunista, que é quem aprova este diploma...

(Risos do Deputado Vasco Cordeiro)



Não precisa rir-se, não é ofensivo.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não me posso rir?

Isso é um tique da oposição!

O Orador: Não precisa se envergonhar disso.

Quando me disserem que o meu partido é direita, eu tenho muito orgulho nisso. Isso para mim não é nenhuma ofensa.

V. Exas. são da esquerda. Não precisa ficar envergonhado com isso. Não há nenhum problema. Portanto, não tem qualquer sentido ofensivo nem pejorativo. Tem o sentido do que V. Exas. são e do que nós somos.

O Sr. Deputado referiu que das suas palavras não se concluíra que a extinção da Comissão Eventual resultava da criação do conselho. Eu também não disse que resultava das suas palavras, disse que resultava do diploma, é um aditamento àquele diploma. Aliás, nas próprias palavras desse aditamento diz: “extinguindo-se, conseqüentemente, a Comissão Eventual”. Portanto, está intimamente ligado.

Aquilo que acontece é que foi por força disso que foi aqui apresentado.

O que era importante saber e continuo sem qualquer desespero a perguntar, ao contrário do que diz, é uma coisa tão simples como esta:

Há vantagens na existência de uma Comissão própria para o efeito. Ela já existe. Tantas vantagens existiram que foram também V. Exas. a aprovar. Há vantagens e obrigatoriedade de uma Comissão Especializada, que já existe, se debruçar sobre essa matéria, coisa que numa comissão geral não há essa obrigatoriedade, fica ao critério da maioria quando é que se pode discutir ou não essa temática, ao contrário de uma comissão que o fim é bem definido e concreto.



A questão simples que lhe coloquei e essa sim é que nunca chega a responder, é que circunstâncias diferentes existem agora, em concreto, que justifiquem a sua extinção? É isso que é preciso explicar. Não se trata da criação de uma nova Comissão.

Trata-se de saber qual é o motivo que hoje não justifica essa mesma Comissão.

Relembrando, nós continuamos a entender que se razões haviam para se fiscalizar o Governo directamente, maiores razões existem para fiscalizar uma sociedade que está mais longe do nosso poder parlamentar.

Presidente: Renovando os meus propósitos de economizar tempo, dou a palavra ao Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, não tem que se preocupar comigo, porque sabe que sou pouco gastador do tempo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra para, directamente, responder ao Sr. Deputado Costa Pereira com toda a objectividade e com toda a abertura.

Ontem tive ocasião de dizer, hoje já repeti sucintamente e vou repetir com o máximo de rigor possível que seja, ao Sr. Deputado Costa Pereira, qual o nosso pensamento sobre estas questões.

Começo por dizer que nós entendemos que uma Comissão Eventual é uma Comissão Eventual, não é uma Comissão Especializada Permanente.

Sendo uma Comissão Eventual é natural que se pense que ela seja necessária, por isso foi criada, e que se pense bem ou mal quando ela deixa de ser necessária e for extinta.

Uma Comissão Eventual é criada e extinta num dado momento. Isto resulta do Regimento e em termos absolutamente genéricos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

No entender do Grupo Parlamentar do PCP, que difere substancialmente do entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a partir do momento em que fosse dado adquirido (para nós, não é!) que todas as orientações centrais, em relação ao processo da reconstrução, estavam fixadas e estabelecidas, a partir do momento em que todas aquelas que têm a ver com uma resolução aprovada por esta Assembleia em Junho de 2001, a Resolução 16/2001, salvo erro, estivessem estabelecidas, e aquilo que em termos do cumprimento e fiscalização da acção governativa para a reconstrução tivesse a ver com a actividade governativa normal, nós não nos oporíamos a que essas funções fossem assumidas pelas comissões da Assembleia com competência permanente nas áreas respectivas.

Achamos que esta antecipação procura criar duas imagens que não têm nitidez política, na nossa óptica. A primeira imagem é a de que está tudo resolvido, e não está, e a segunda imagem é de que o Conselho Consultivo, melhor dizendo, não substitui. São duas coisas diferentes, uma questão é ser consultivo outra é a fiscalização da acção governativa.

A extinção da Comissão não extingue a fiscalização da acção governativa.

O Sr. Deputado Costa Pereira coloca o problema de na Comissão de Política Geral o PCP ter votado a favor desta norma. Eu gostaria de dizer, com toda a singeleza e simplicidade, que muitas vezes isso acontece, em partidos maiores ou mais pequenos, às vezes, se calhar, em grupos parlamentares pequenos com maior probabilidade, porque cada um dos dois deputados, no caso vertente, têm muitas questões a seu próprio cargo e muitas vezes o tratamento delas troca, quem tem que protocolizar num dado momento.

O que aconteceu foi que houve uma posição que o Grupo Parlamentar, poucas horas depois de assumi-la, discutiu-a e rectificou. Isto não é inédito, Sr. Deputado Costa Pereira e sabe que não é.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Se quer insistir nesse tema, insista, mas não nos divide por isso. Esta questão já aconteceu em muitos partidos.

O Grupo Parlamentar do PCP, constituído pelo Deputado Paulo Valadão e pelo Deputado José Decq Mota, tem perfeita unidade de tratamento em relação a esta questão.

Tiveram um pequeno momento de descoordenação que derivou do facto do Sr. Deputado Paulo Valadão, assoberbado por muitos outros assuntos, ter sido chamado a se pronunciar sobre um assunto, numa Comissão, num momento em que não esperava e não estava dentro da matéria.

Originou esta situação. Nós discutimos e chegámos a uma posição comum que logo a seguir tivemos oportunidade de a afirmar.

Mais claro do que isto, não sei onde.

Não vale a pena continuar a insistir e a ir por esse caminho, Sr. Deputado Costa Pereira, com todo o respeito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

De uma forma muito simples para responder à questão, que julgava que já estava respondida, do Sr. Deputado Duarte Freitas.

A razão política, que eu já tive oportunidade de esclarecer, é que na nossa leitura, o processo de reconstrução está em bom andamento. O Governo Regional vai queimando sucessivas etapas neste processo, vai adiantando serviço e vai avançando cada vez mais.

A forma como este Parlamento tem que lidar com esta situação, na nossa perspectiva, é adaptar-se às novas realidades que vão sendo criadas, fruto do trabalho do Governo Regional. Isso parece-me claro do ponto de vista da razão política, se dúvidas houvesse.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Sr. Deputado podia dizer: mas essa razão política podia encontrar obstáculos. Não, não encontra obstáculos absolutamente nenhuns, nem limita, de qualquer modo, os direitos deste Parlamento.

Sr. Deputado Paulo Gusmão, “O Boneco Desfeito” é o título do poema de José Régio, para o qual eu o remeto.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Já me falou nisso 20 vezes. Arranje outro boneco!

O Orador: Aliás, penso que o Sr. Deputado já conhece, fruto de declarações infelizes a propósito de esquerda e de direita.

Releia novamente o poema “O Boneco Desfeito”, porque só lhe fará bem. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu sou completamente a favor, tal como a bancada do Partido Socialista, da criação do Conselho Consultivo para a Reconstrução.

Devo dizer que se me afigura que ele integra um conjunto de representações que vão contribuir para que, nesta nova fase do processo, o novo Conselho Consultivo possa desempenhar muito bem as funções para que vai ser criado.

Todavia gostaria de dizer, relativamente a algumas afirmações aqui feitas e que umas vezes me são directamente atribuídas, outras não são, mas para bom entendedor essa meia palavra basta, que pelo facto de por diversas vezes ter dito, nos últimos tempos que a reconstrução ia numa velocidade cruzeiro, nunca disse que estava tudo bem.

Eu nunca disse que estava tudo bem, porque havia efectivamente algo a melhorar neste processo.



Relativamente a esta situação da velocidade de cruzeiro, não quero dizer que efectivamente esteja tudo bem, mas que estava tudo bastante melhor, antes de se ter provocado este arrefecimento da reconstrução, efectivamente estava.

Quanto às questões que se prendem com a administração directa, eu penso que tenho fundadas e fundamentadas razões para acreditar que, com a entrada em funcionamento desta sociedade, tudo aquilo que diz respeito à administração directa e que, porventura, não tenha corrido tão bem quanto o desejado, tem todas as condições para que efectivamente melhore. Tem, porque os meios financeiros que nalguns momentos poderão ter atrapalhado o acelerar de algumas das fases da administração directa, a partir da entrada em funcionamento da nova sociedade, passam a não constituir um obstáculo ou um impedimento como efectivamente poderão ter nalgum momento acontecido.

Quanto a um outro aspecto que diz respeito às verbas, eu penso que o Sr. Deputado Duarte Freitas, sendo um homem com uma formação académica na área que tem, pelo menos com a experiência autárquica que teve, penso que neste mister concordará comigo.

Presidente: Sr. Deputado...

O Orador: Estou perto do fim? Farei o possível para chegar lá rapidamente. Deixe-me só concluir este raciocínio.

Presidente: Se eu pudesse juntar o meu tempo ao seu, como Deputado do Faial, juntava, mas não posso.

O Orador: Lá chegarei, Sr. Presidente.

O facto de haver um montante que corresponde à execução financeira, infelizmente não corresponde à execução física.

A execução física, que é no fundo a execução real, é muito superior à execução financeira.



Uma última nota antes de terminar esta primeira intervenção. Eu não acredito, de forma alguma, que os sinistrados destas duas ilhas, habituados que estão a ter este contacto privilegiado com todos os deputados desta Comissão, mas sobretudo com os eleitos pelo Faial e pelo Pico, nos deixem em paz. Não acredito, por aquilo que fomos capazes de realizar, ao longo deste tempo, nos contactos que estabelecemos, nunca lhes perguntando em quem é que votaram, nem em que partido é que estavam inscritos, e aqui falo por mim e pelos representantes dos outros dois partidos que integram esta Comissão.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra para terminar o meu raciocínio feito há pouco, mas foi bom que o Sr. Deputado Renato Leal tivesse intervindo nesta parte final.

Eu gostava de fazer uma referência sobre o funcionamento da Comissão Eventual.

Que fique claro, como disse há pouco, que não aprovamos a extinção da Comissão. Neste momento, não há razões para ser extinta.

Segundo, não fique a ideia de que a Comissão Eventual do Sismo foi um saco de virtudes, porque não foi. Não fique essa ideia e pode concluir-se isso nas últimas intervenções dos Srs. Deputados Costa Pereira e Duarte Freitas, especialmente Duarte Freitas.

Obviamente o que houve foi uma enorme procura da parte dos sinistrados em relação aos Deputados. Os Deputados de todos os partidos tiveram um entendimento rigoroso do que era a Comissão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu não queria deixar de lembrar, por exemplo, que a Comissão esteve sem emitir relatório uns meses antes das eleições autárquicas. Todos criticámos isso. Não vamos agora estar a fingir que foi tudo rosa. Não foi tudo rosas.

O saldo é positivo?

É com certeza, Sr. Presidente da Comissão. É um trabalho positivo, Sr. Relator e todos os membros que a compõem. Foi um trabalho onde todos nos empenhámos.

Para terminar, gostaria de colocar uma questão de ordem política.

A bancada do Partido Socialista, com esta sua proposta, veio criar a possibilidade de ser introduzido um raciocínio político destorcido neste problema, porque aqueles que efectivamente em relação à reconstrução e em relação aos grandes problemas da reconstrução não tinham grande defesa, nomeadamente em relação às questões de financiamento nos últimos meses, agora encontraram uma tábua de salvação com esta proposta fora de tempo que os senhores lhes estenderam,

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ontem, o Sr. Deputado Decq Mota disse aqui uma coisa muito importante que convém relembrar: o Conselho Consultivo não será um sucedâneo da Comissão de Acompanhamento da Reconstrução. A Assembleia continuará a fazer o acompanhamento da reconstrução, através da Comissão de Política Geral. Esta é a verdade e é fundamental que fique claro.

Também é verdade que a Comissão Eventual do Sismo não foi um saco de virtudes. Pois não, não foi, mas foi uma outra coisa muito importante, foi um poço de trabalho, como diz o povo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Também é verdade que houve um enorme esforço, um esforço imenso, por parte de todos, para que nessa Comissão, onde havia pontos de vista diferentes nessa matéria, os relatórios fossem sempre aprovados por unanimidade.

Há questões aqui que é preciso desmistificar.

O Sr. Deputado Duarte Freitas diz que os sinistrados procuram insistentemente a Comissão do Sismo. Eu não tenho esse entendimento, nem tenho essa visão.

O entendimento e a visão que eu tenho, é de que os sinistrados procuram insistentemente os seus Deputados – e digo seus, de uma forma abrangente, os Deputados de Ilha – independentemente da força política pela qual foram eleitos.

Os seus Deputados, por força das circunstâncias, integravam essa Comissão, mas era os seus Deputados que eles procuravam e vai a ser os seus Deputados, independentemente da Comissão, que eles vão continuar a procurar, porque os seus Deputados estarão disponíveis para os receber, fazendo parte ou não da Comissão de Acompanhamento do Sismo. Aparentemente parece que já não se dispõem para os receber, fazendo parte de uma outra Comissão ou não fazendo mesmo parte de Comissão nenhuma. É essa questão que convém salvaguardar.

Da nossa parte, estaremos sempre dispostos para os receber e encaminharemos sempre os seus processos para quem de direito e para onde eles deverão ser encaminhados.

Se os senhores não têm essa disposição, ou a perdem com o fim desta Comissão, o problema não é nosso.

Os senhores é que terão que resolver essa situação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando por si, Sr. Deputado Lizuarte Machado, esperava mais!

Deputado Lizuarte Machado (PS): Só tinha 3 minutos!

O Orador: O senhor não se lembrou de nada disso há um mês, há dois ou há um ano atrás?

Então os Deputados do PS e do PSD nessa altura não estavam disponíveis para receber as pessoas, como estão hoje e como vão continuar a estar?

Esses argumentos, Sr. Deputado, são inócuos e errados. O senhor apontou para um alvo perfeitamente errado.

As suas palavras podiam perfeitamente caber há mês, há dois ou há um ano ou dois atrás. Não fazem qualquer sentido, desculpe que lhe diga!

Eu percebo que não há mais argumentos. Os senhores não têm mais argumentos.

Isso parece-me, cada vez mais, um exercício de teimosia: vamos acabar com esta Comissão! Alguém definiu isso, alguém entendeu isso.

Sinceramente, eu até penso que alguns dos senhores estão incomodados com isso. Eu julgo que, tentando despir as vestes partidárias, se estivesse no vosso lugar, também me sentiria incomodado. Eu percebo isso perfeitamente.

Se calhar, às vezes, nesse incómodo, é preferível o silêncio do que aduzir argumentos que fazem pouco sentido.

Outra questão que gostaria de colocar, prende-se com os processos.

Como é que vão ficar aquelas centenas de processos que já aqui referi?



Será que a extinção desta Comissão visa, de alguma forma, poupar algum trabalho ao Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos e ao CPR, que já está há mais de um ano para responder a algumas centenas de informações que foram pedidas e nunca respondeu?

De facto, se essa Comissão tem alguma virtude que não é política – julgo que politicamente não tem virtude nenhuma, nem para o PS nem para o Governo, acho que é um tiro errado - ...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Por que é que é errado?

O Orador: ... é pelo menos, em termos de trabalho, uma poupança para o Sr. Secretário. Assim, o Sr. Secretário fica poupado de responder a questões que a Comissão colocava, quer em termos de opinião pública, quer em termos de informações que lhe eram pedidas por escrito?

Se calhar, a origem, deste vosso exercício de teimosia está aí.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tentando acabar, o que há pouco não foi possível, e dizendo um pouco mais agora.

Eu fiz bem, Sr. Deputado Decq Mota, em não ter agradecido, na minha primeira intervenção, os elogios do PSD. O meu anjo da guarda, hoje, está a proteger-me, porque isto é, mais ou menos, uma a amaciar e a outra a doer.

Quem andou no liceu da Horta, como eu andei naqueles tempos, sabe bem como é que é e sabe bem como eu tinha razão quando, noutra espaço, dizia que ficava muito preocupado quando me vinham elogios desse lado, porque não devia estar a desempenhar bem o meu papel.

Sr. Deputado Duarte Freitas, eu, como homem de letras, admiro a sua última intervenção, no que diz respeito ao exercício da teimosia.



O meu falecido tio e professor, de muitas gerações, de Língua Portuguesa, no liceu da Horta, Dr. Tomás da Rosa, dizia que para haver um teimoso era preciso que houvesse mais um.

Eu admiro a sua iniciativa de classificar a reacção da bancada do Partido Socialista, até aqui praticamente sempre pela voz do nosso líder parlamentar, de exercício de teimosia.

Se os representantes do Partido Socialista, na Comissão de Política Geral, apresentaram uma proposta de alteração e de aditamento, e muito naturalmente a votaram favoravelmente, esclarecido que está o desempenho do representante do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Sr. Deputado, com a experiência parlamentar que tem, sinceramente estava à espera que depois das intervenções de ontem e das intervenções de hoje, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista retirasse essa proposta.

Eu admiro-lhe esse exercício daquilo a que, com toda a amizade e respeito que tenho que por si, eu terei de chamar de ingenuidade política, porque isto é um exercício para os OCS se entreterem, não é para o povo.

O senhor não estaria à espera de que, nem ontem, nem hoje, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, houvesse este exercício.

Última questão: o relacionamento entre os sinistrados e o Parlamento.

Muitos sinistrados têm o número do meu telemóvel e a maior parte conhece a linha gratuita que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem, desde há muito tempo, ao seu dispor. Não ficarão abandonados por causa disso.

Ainda hoje, na cerimónia que tive o gosto de participar, tive oportunidade de deixar algumas palavras de esperança a alguns sinistrados e de ouvir da boca dos principais responsáveis por uma das empresas que melhor desempenho têm tido na reconstrução, que continuam apostados em acabar, antes do prazo que efectivamente está contratualizado.



É pena que a lei do mercado não tenha sido mais generosa para com este processo e que nos tenha trazido só e tão somente um conjunto de empresas que, quer na Ilha do Faial, quer na Ilha do Pico, fosse capaz de terminar os contratos antes do prazo, para bem de todos nós.

Voices dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado José Decq Mota:

Registo, porque só lhe ficou bem, o reconhecimento que fez, que a todos acontece, de haver descoordenações. Não foi insistência, o que lhe pedi foi para clarificar e clarificou.

Naturalmente que temos uma divergência. O Sr. Deputado diz que entende que não é o momento exacto para acabar com a Comissão do Sismo, ou pelo menos nunca será, até que todas as orientações fixadas venham a ficar estabelecidas, sobretudo nalguns casos exemplificativos que referiu, nomeadamente aqueles que se relacionam com uma resolução que aqui foi aprovada por unanimidade.

Sr. Deputado, nós discordamos com isso, não só porque a experiência já nos ensinou que com este Governo não bastam orientações, porque ele não as cumpre, mas também porque as questões difíceis continuam por resolver.

Muito daquilo que é difícil continua por resolver, neste momento na reconstrução. Vou lhe dar mais alguns exemplos, para além daqueles que referiu dos sinistrados do 2º e 3º escalão que não têm capacidade de arrancar com obras sozinhos, dos sinistrados do 1º escalão que não têm terra. Para além desses vou dar exemplos de coisas que faltam fazer e que são difíceis:

- As casas vizinhas, ambas sinistradas, com paredes meias. Uma é do 1º escalão, outra é do 2º. Uma está a ser intervencionada, a outra não pode.



Há casos destes por resolver que estão emperrados e empatados.

- O problema da fiscalização das obras que em muitos casos continua sem funcionar.
- O problema das constantes alterações que se estão a fazer e unilateralmente alguns projectos.
- O problema do não cumprimento dos projectos que estão aprovados.
- O problema do não cumprimento da legislação em vigor, no que diz respeito aos acessos e às infraestruturas.
- Os sinistrados que neste momento estão a ser empurrados para obras de administração directa sem o desejarem, porque pertencem ao primeiro escalão.

Sr. Deputado, para isto não é preciso a fiscalização de uma Comissão?

Para isto não é preciso um acompanhamento de perto, empenhado, directo?

Voltamos à questão inicial que o Sr. Deputado Renato Leal reforçou. Ele disse que não nos deixam em paz. Se não nos deixam em paz é porque ainda há muita coisa a fazer, há muita coisa para acompanhar, para fiscalizar.

Não é a Comissão de Política Geral, por maior bondade que possa ter, que não tem a disponibilidade, nunca terá a disponibilidade que a Comissão do Sismo tem, porque o seu objecto específico é este. Isto, Srs. Deputados, não tem a ver com órgãos de comunicação social. Tem a ver com as pessoas, com os sinistrados, com aqueles com quem nós nos confrontamos dia a dia nesta terra.

São esses que aqui estão em causa.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Sr. Deputado Costa Pereira, falando certamente como representante do povo para o povo, mas sabendo que entre o povo e ele está a comunicação social, acabou por fazer o retrato, com o qual genericamente concordo, da situação que se viveu nos últimos meses e que hoje se vive.

Eu afirmei – não vamos deturpar nada – que penso que não é momento, exactamente por essas razões, para a Comissão ser extinta, mas admito que possa chegar ao momento. É preciso não esquecer que o processo de reconstrução tem hoje um outro instrumento operativo que não tinha para o financiamento e para o acompanhamento de obras.

É preciso não esquecer, que não está – pelo menos não foi anunciado – claramente definido e repartido, o que é que vai ficar a cargo, incluindo contratos programas, da SPRI,SA e o que vai ficar dependente directamente do gabinete do Sr. Secretário Regional.

É preciso não esquecer que o processo está em mutação. Estando em mutação, é o momento certo – e não foi por acaso, quando discutimos aqui a formação da SPRI, que coloquei este problema e o Sr. Secretário respondeu, embora mitigadamente – para que certas orientações que não têm existido e que têm bloqueado questões, como o Sr. Deputado Costa Pereira põe, sejam postas.

Se essas situações forem resolvidas e decididas, quando o forem, então a acção de fiscalização sobre a actividade governativa do governo pode tomar uma feição adequada, um processo que já está sobre os carris, com as orientações estabelecidas. É este o meu entendimento, não é diferente disto. Não tem nenhuma diferença de opinião em relação a este diagnóstico.

O problema é que não podemos esquecer que o processo levou uma volta.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Percebo as razões pelas quais eventualmente o Partido Social Democrata não tenha grande vocação para se fixar um pouco na volta que o processo levou.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade, tendo em conta que o debate, na especialidade, daquele artigo já está feito.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo foi aprovada, na generalidade, com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Para os artigos 1º, 2º, e 3º não existem proposta de alteração. Se a câmara não se opuser, debatíamos os três artigos em conjunto.

(Pausa)

Não havendo oposição, nem intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos postos à votação, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.



Presidente: Para o artigo 4º existe uma proposta de alteração que vem da Comissão e é subscrita pelo PS, conforme documento que fez chegar à Mesa e também existe uma proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A proposta de alteração do Partido Socialista que foi apresentada e votada na Comissão tem a ver, fundamentalmente, com alguns aperfeiçoamentos de linguagem e com a re-hierarquização das prioridades na colocação dos diferentes representantes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata concorda com as propostas de alteração que vêm da Comissão. Uso também da palavra para explicar a intenção da nossa proposta de alteração que, como facilmente se depreende, pela simplicidade do texto, pretende na alínea b) e c) do ponto 1 do artigo 4º, que não sejam apenas os Presidentes das Câmaras Municipais e das Assembleias, em primeiro lugar, mas também os seus representantes legais, como é normal em órgãos desta natureza.

Por isso fazemos essa sugestão, porque entendemos que será mais fácil para que faltem o mínimo de pessoas possíveis nestas reuniões deste Conselho.

Por outro lado, acrescentamos também, uma alínea m) onde prevemos a presença de um representante das freguesias por cada um dos concelhos que estão aqui abrangidos.



Esta proposta pretende algo que sempre defendemos que era a participação das Juntas de Freguesias, como pessoas mais próximas destes problemas e das populações, para poderem participar, neste caso a nível consultivo, neste processo e dentro deste órgão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para dizer que o Grupo Parlamentar do PCP está de acordo com as propostas, previstas na Comissão, para este artigo.

Em relação às propostas apresentadas pelo PSD, gostava de manifestar a seguinte opinião:

No que respeita à alínea b) e à alínea c) pensamos que do ponto de vista formal tem lógica, atendendo àquilo que são as medidas de Presidentes de Câmara e os compromissos que têm.

No entanto, receamos – digo isto com toda a sinceridade porque não gosto que fique nada por dizer – que a proposta tenha a ver com questões políticas de dimensão mais pequena, porque se tiver fulano não está outro fulano, etc., etc., ficando aberta para representantes.

De qualquer maneira, achamos que pode ter alguma lógica atendendo àquilo que são as vidas quotidianas de Presidentes de Câmara.

Em relação à outra questão, é um outro problema. Em princípio, nós não temos objecção, mas há um problema de dimensão e há outro problema.

Quando nós propusemos os Presidentes de Assembleias Municipais, isso tem a ver um com outra perspectiva de representação municipal, uma perspectiva que não é executiva, é deliberativa e que de alguma forma envolve as freguesias na medida em que os Presidentes da Junta têm assento as Assembleias Municipais.



Quando nós avançámos com a proposta para os Presidentes das Assembleias Municipais, foi neste sentido.

Portanto, mais quatro municípios com 4 representantes, parece-nos que é um pouco exagerado em termos de número, atendendo a que este conselho já tem quase 20 representantes e está assegurada a possibilidade das freguesias terem voz pelos representantes da Assembleia Municipal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Relativamente a esta proposta de alteração, eu gostaria de dizer que o Partido Socialista concorda com o que aqui vem referido relativamente às alíneas b) e c) e não vale a pena gastar muito tempo a expender argumentos relativamente a esta matéria.

Faz todo o sentido, se queremos que efectivamente os autarcas estejam representados no Conselho Consultivo, sabendo como por vezes é difícil a representação, quer dos Presidentes de Câmara quer dos Presidentes das Assembleias Municipais, embora por razões perfeitamente distintas, uns porque estão a tempo inteiro e têm muitas outras actividades a desenvolver, outros porque a sua vida normalmente não é a política a tempo inteiro e provoca-lhes complicações, que se lhes dê essa oportunidade.

Relativamente à última alínea, sinceramente não concordamos e iremos votar contra, na medida em que considero que o poder autárquico está representado por estes dois órgãos: Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Para prestar uma explicação relativamente à alínea m) que está aqui em causa, já que em relação à alínea b) e c) parece haver algum consenso neste plenário.

Em relação à alínea m), o que é que nós pretendemos?

Os senhores sabem, por exemplo, que nos conselhos de ilha estão os Presidentes das Assembleias Municipais, mas também estão mais elementos das Assembleias, às vezes até são Presidentes de Junta que lá vão. Aliás, têm que ser Presidentes de Junta.

Em segundo lugar, a proposta de estar representado na Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal é um órgão deliberativo, enquanto que os Presidentes de Junta representam um órgão executivo, o órgão que está mais próximo das pessoas. Julgamos que seria importante esta perspectiva.

Pelas intervenções que foram feitas, percebemos que a maioria desta Casa entende que os Presidentes de Junta de Freguesia não devem fazer parte deste órgão. Naturalmente, vamos ser derrotados nesta matéria, mas ficamos sempre com a convicção da importância que teriam os Presidentes de Junta de Freguesia ao estarem representados, como a importância que teriam tido se tivessem estado, em caso antecedentes, neste processo.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Vamos passar à votação.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta da Comissão subscrita pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos de abstenção do PP.



Presidente: Vamos passar à proposta apresentada pelo PSD, sendo esta votação feita por alíneas.

Em primeiro lugar, vamos votar as alterações para as alíneas b) e c) do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: As propostas de alteração para as alíneas b) e c) foram aprovadas com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de alteração relativa à alínea m).

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração para a alínea m) foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

Presidente: Está em debate os artigos 5º e 6º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 5º e 6º foram aprovados com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

Presidente: Temos ainda uma proposta de aditamento, designada por artigo 6º-A, relativa à revogação, que vem da Comissão e é subscrita pelo Partido Socialista.

Este artigo já foi debatido há pouco. Não sei se há mais intervenções.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apesar desta matéria estar discutida no plano político, evidentemente que tem que ser referida na especialidade e tem que ser referida pela nossa parte. Não é repetir o que já disse, mas procurar frisar alguns aspectos.

Eu gostava de dizer com toda a clareza que, do ponto de vista político, a atitude do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não é aceitável. Já o disse, mas queria repetir precisando outro aspecto.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista podia tomar nesta sessão, exactamente a mesma atitude política, sem procurar misturar ninguém com ela.

Podia, simplesmente, ter apresentado uma Proposta de Resolução que era o instrumento mais adequado para esta situação, que era um instrumento que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

revogasse a resolução que instituiu a Comissão. Do ponto de vista político, podia discordar, mas era completamente legítimo do ponto de vista político e democrático.

Agora, querer fazer esta habilidade política, querer dar a entender – e com certeza que muitas pessoas assim o compreenderam – de que era um aspecto tipo “moeda de troca” ou estava a haver uma substituição de uma coisa assim, não é legítimo, não é aceitável.

Eu não sou jurista nem quero entrar por grandes caminhos jurídicos para os quais não estou habilitado, mas nem sequer é muito convincente do ponto de vista da feitura legislativa.

Eu, como proponente, quando entrego um Projecto de Decreto Legislativo Regional, estou obrigado – e se não o faço, o Sr. Presidente “puxa-me as orelhas” – a definir com clareza o objecto. A primeira coisa que o Sr. Presidente vai verificar é se o objecto está claramente definido. Se não está, o Sr. Presidente escreve uma cartinha, simpática e amável, a dizer que não está em condições. Ainda nunca o fez, espero que não o faça, mas pode fazê-lo.

Nesta sede, em especialidade, o partido apresenta uma proposta de aditamento que não respeita o objecto do diploma em nada. É um diploma cujo objecto é criar o conselho consultivo e introduzir um aditamento a dizer que é extinta a Comissão da Assembleia de Acompanhamento da Acção Governativa, não tem jeito nenhum, Sr. Presidente, até do ponto de vista regimental. Isto é misturar alhos com bugalhos, peixe com carne, etc., etc..

Não é um jurista que está a falar, é um Deputado que sente as coisas, que já anda nisto a algum tempo e que acha que o artigo 143º do Regimento, em relação aos aditamentos, diz que é matéria nova, mas a interpretação é no sentido do objecto e não é adulterando o documento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu ponho à consideração do Sr. Presidente se esta proposta é admissível pela Mesa, em termos da forma como está formulada, por uma razão muito simples, não respeita o objecto do diploma que está em discussão e visa outro objecto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fiquei, por momentos, à espera que o Sr. Presidente respondesse à pergunta do Sr. Deputado José Decq Mota, mas certamente terá essa oportunidade depois da minha intervenção.

Pedi a palavra para aduzir alguns argumentos que o Sr. Deputado José Decq Mota aqui referiu e que dispense de os renovar, assim como toda a discussão que nós já tivemos dispensará juntar muito mais discussão nesta matéria, para além daquela que eventualmente surgirá da resposta do Sr. Presidente.

Na sequência do que se passou até aqui, e agora com esta revogação, o que é que vai acontecer, se isto for aprovado?

Não sei se repararam, mas para além de se extinguir a Comissão Parlamentar que acompanhava esta matéria, mais de metade dos membros que estão neste Conselho Consultivo, são do Governo. Portanto, será o Conselho Consultivo do Governo a aconselhar o Governo. Inclusivamente, com o chumbo que foi dado à proposta do Partido Social Democrata que pretendia ter os Presidentes de Junta, para além de todos os argumentos que justificam a sua presença, faz com que se renove que é o Governo que tem maioria.

Ao aprovarmos reuniões ordinárias e ao dizer que extraordinariamente pode ser convocado pela maioria dos seis membros, quer dizer que também nesse aspecto só reúne quando o Governo quiser.



Eu faço lembrar aqui, já agora, na sequência destes argumentos, algo que o actual Sr. Presidente, na altura Deputado Carlos César, disse nesta Casa em 1990, quando foi aprovado o Conselho Consultivo da Juventude. Nessa altura esse Conselho Consultivo tinha um terço dos membros do Governo Regional. Agora, tem mais de metade de Membros do Governo.

Nessa altura, o Sr. Presidente dizia que com aquele terço não sabia se era para o Governo saber o que pensava a juventude, mas para a juventude fazer aquilo que o Governo queria. Neste caso é isso que vai acontecer com a agravante de extinguirmos essa Comissão. O que vai acontecer é que extinguimos uma Comissão, criamos um Conselho em que o Governo está em maioria para aconselhar o próprio Governo.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu sou obrigado a intervir, pela segunda e última vez na especialidade, porque o Sr. Deputado Duarte Freitas não pode aproveitar o facto de ser o último momento em que esta matéria é falada, para tentar deixar uma mensagem falsa.

A extinção da Comissão não tem nada a ver com o Conselho Consultivo. Pelo amor de Deus!

A comissão de fiscalização nunca existiu para aconselhar o Governo. A comissão de fiscalização existe para fiscalizar a acção governativa. São duas coisas distintas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Nós esperamos que aqueles senhores não fiquem confundidos com a sua questão.

Quanto ao problema de representantes da administração na nossa proposta, por um lado, nós fomos no sentido de uma transposição que eu assumi, de uma transposição daquilo que era o essencial do Conselho Consultivo do CPR e, por outro, procurámos que houvessem Direcções Regionais que, em matérias especializadas, pudessem dar contributos.

Penso que aqui não há nenhum drama em relação a esta matéria.

Para terminar, se o Sr. Presidente quiser ter a bondade de comentar as minhas observações, eu agradecia.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Decq Mota, naturalmente que eu vou responder à sua solicitação, só que eu estou na Mesa e tenho que obedecer às disposições regimentais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Apenas para dizer, em relação à intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas, algo que já foi, em parte, clarificado pela intervenção do Sr. Deputado Decq Mota, mas de qualquer das formas, continua a ser necessário, porque se é certo que em relação a parte da intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota os Srs. Deputados fizeram questão de dizer que não estavam a confundir e que o Sr. Deputado Decq Mota tinha razão, há aqui um outro aspecto que é preciso tornar claro.

O senhor disse que este Conselho Consultivo não ia aconselhar nada. Inclusivamente cita declarações do então Deputado Carlos César como se isso



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

fosse uma proposta de Governo ou uma proposta do PS. Sr. Deputado, pelo amor de Deus! Esta proposta não é nossa.

Os senhores acusam o Governo, acusam o Grupo Parlamentar de estar a partidarizar o quê?

Nós não propusemos nada. Nós aprovámos propostas de alteração que os senhores avançaram.

Para quem tanto se preocupa com a pontaria dos argumentos, o senhor errou redondamente.

Muito obrigado.

Voices dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas notas muito sintéticas.

Em primeiro lugar, para referir que depois da volta que demos, após as minhas declarações iniciais, afinal estamos a bater no ponto, que é o carácter politicamente discutível e censurável com que esta proposta aparece acoplada a outra.

Em segundo lugar, é tão censurável e para além das questões que o Sr. Deputado José Decq Mota colocou à Mesa e que a Mesa irá responder, junto aqui uma outra sintomática e significativa. É que uma Comissão Eventual desta Assembleia, criada por Proposta de Resolução, vai ser extinta em resultado de um acto do Governo, isto é, uma Comissão da Assembleia vai desaparecer não por uma vontade directa e expressa desta Assembleia, mas quando a posse dos membros do Conselho Consultivo da Reconstrução for dada pelo Sr. Presidente do Governo. Eu considero isto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma menorização da Assembleia.



Deputados Bento Barcelos e Luís Medeiros (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, esta matéria é difícil. Exigiria, provavelmente, uma reflexão maior.

Simplesmente a Mesa, perante os dados que tem neste momento, aceita esta situação.

O Presidente foi inquirido pelo Sr. Deputado Decq Mota sobre esta matéria. A minha decisão, objectivamente, é que vamos votar e aceito como aditamento.

Existem mecanismos para contrariar esta minha decisão. Se os senhores não os accionarem agora, vamos passar à votação do artigo 6º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): O Sr. Presidente sabe perfeitamente que o mecanismo que existe é recorrer da decisão para plenário, mas sabe perfeitamente qual seria a decisão que o plenário tomaria.

Eu não tenho por costume, nem o meu Grupo Parlamentar, ter procedimentos do tipo de obstrução.

Agora o que eu penso é que respeitando com toda a profundidade e, se me permite, com toda a amizade, as decisões, não posso deixar de dizer que é uma decisão profundamente frágil, Sr. Presidente.

Sei que não faz nenhum sentido nem tem nenhum resultado, mas é uma decisão frágil, porque não tem qualquer fundamento.

Eu sei, como diz o nosso povo, que estou cheio de razão e os senhores também sabem.

Os senhores sabem que o mecanismo que havia era apresentar era uma resolução e isso estava ao vosso alcance.

De qualquer forma, gostaria de registar que não interponho recurso, porque sei que não vale a pena, mas não deixo de dizer que é uma decisão muito fragilizada.



Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Também para dar um contributo para o esclarecimento desta situação.

A Mesa não tem qualquer controlo sobre as propostas que aparecem nas Comissões.

A Mesa não admitiu esta proposta agora. A Mesa pôs à votação aquilo que vem da Comissão.

As Comissões continuarão a fazer as suas propostas e não vão submetê-las à apreciação da Mesa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta matéria gostaria de fazer uma intervenção, porque a interpelação à Mesa já foi feita e neste momento penso que se está a fazer o debate da admissibilidade ou não de uma proposta de alteração.

A proposta de alteração passa na Comissão e na Comissão é apresentada pelo Partido Socialista.

No entanto, todas as propostas das Comissões têm que ser propostas por um grupo Parlamentar, porque se não forem, elas não são sujeitas a votação.

Pergunto à Mesa se o Partido Socialista assumiu a proposta.

Partindo do princípio que a assumiu, ela é aceite ou não. A primeira instância a aceitá-la é a Mesa.

Em nosso entender, a Mesa não devia a ter aceite de acordo com o nº 4 do artigo 143º do Regimento, porque aquilo que já foi aprovado em relação à denominação deste Conselho, à sua natureza, objecto e competências, que são



os primeiros três artigos do documento que o definem totalmente, não remete para qualquer comissão desta Assembleia...

Deputado José Decq Mota (PCP): *Muito bem!*

O Orador: ... não refere nem pode ser extensivo a qualquer Comissão da Assembleia.

Quando o artigo 6º-A entra na admissibilidade da Mesa e a Mesa admite-o, em nosso entender está a proceder mal, está a proceder contra o Regimento, porque está a admitir matéria que não deve estar neste Decreto Legislativo Regional, porque não faz parte da denominação do Decreto nem da natureza daquilo que estamos a aprovar e não é um dos objectivos daquilo que nós já aprovámos no artigo 3º.

Portanto, em nosso entender, a única postura que a Mesa da nossa Assembleia devia ter tido era a não admissibilidade do artigo 6º-A.

Nós consideramos que à revelia do Regimento se vai procurar aprovar o 6º-A. Lamentamos profundamente e consideramos que isso pode pôr em risco, inclusive, a publicação final deste Decreto Legislativo Regional, porque nós, como proponentes, desejaríamos que ele fosse até às últimas consequências.

Por outro lado, como o meu camarada José Decq Mota já referiu, se o Partido Socialista, nesta matéria, tivesse a intenção de, em termos limpos no aspecto parlamentar, extinguir a Comissão que pretende extinguir, a única solução que tinha seria fazer o pedido de urgência para o projecto de resolução e aprovar aqui uma resolução.

Entendemos que uma resolução que nesta Assembleia criou uma Comissão, deveria extingui-la novamente por resolução. Em termos parlamentares penso que, politicamente, esta é que é uma forma séria de trabalhar.

O modo como foi introduzida esta matéria não foi sério, em nosso entender.



Presidente: Srs. Deputados, a decisão da Mesa foi aquela que eu anunciei há pouco. Percebi também que não vão interpor recurso dessa decisão. O que posso dizer, para ficar registado, é que ainda existem outras instâncias de controlo da legalidade. Mais tarde, elas poderão ser accionadas.

Nesse sentido, vamos votar esta proposta de aditamento para o artigo 6º-A.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos à votação do artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global deste diploma, compreendendo as alterações já aprovadas.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 2 votos contra do PP e registou 17 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Grupo Parlamentar do PSD absteve-se na votação final deste diploma, porque embora concorde com o Conselho Consultivo para a Reconstrução que aqui foi aprovado, discorda profundamente do processo que levou a que anexassem a este diploma a extinção da Comissão de Acompanhamento da Acção Governativa, na sequência dos estragos do sismo de Julho de 1998.

Ficou claro que a Comissão do Sismo termina pela vontade única, insensível e musculada da maioria que apenas quer calar uma voz incómoda para que tudo fique como estava.

Ninguém, aqui dentro ou lá fora, entendeu e aceita a vossa atitude. Os senhores ficarão com ela.

A Comissão do Sismo acaba e com ela os senhores fazem terminar aquilo que foi a principal virtude na sua criação, a aproximação entre eleitos e eleitores. É essa voz incómoda que os senhores querem agora calar.

O povo que vos elegeu será o mesmo que vos vai julgar por mais este exercício de arrogância.

A Comissão do Sismo acaba.

A Sociedade que agora foi constituída, controlada e financiada pelo Governo Regional, recebendo directrizes do executivo, fica de rédea mais solta sem o acompanhamento directo da Comissão, criada especificamente para este efeito.

Para nós, até que a última fechadura fosse colocada na última casa, a reconstrução exigiria um acompanhamento mais específico, mais especializado desta Comissão que agora termina.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PCP, naturalmente, fica satisfeito com a aprovação desta proposta que cria o Conselho Consultivo da Reconstrução.

A existência deste órgão consultivo é uma necessidade para o processo.

Pensamos que se não tivéssemos tido a iniciativa, no sentido de substituir o extinto órgão consultivo, ligado ao CPR, o processo teria ficado mais empobrecido.

Entretanto, este diploma fica marcado por uma atitude política incorrecta e regimentalmente, no nosso entender, não aceitável e sem cobertura regimental, que foi o aproveitamento desta possibilidade para extinção de uma Comissão Eventual de fiscalização da acção governativa, em relação à reconstrução.

Lamentamos que isto tenha sucedido, mas fundamentalmente o Grupo Parlamentar do PCP quer afirmar pública, serena e claramente que:

Primeiro: a fiscalização da acção governativa não acabou;

Segundo: a disponibilidade destes Deputados, e certamente de outros, em dar atenção aos problemas da reconstrução, sejam problemas de carácter geral, sejam problemas que afectem este ou aquele sinistrado, continuará a ser total;

Terceiro: nas Comissões Especializadas Permanentes, nomeadamente na de Política Geral e na de Economia no que respeita a questões orçamentais e de natureza financeira, os Deputados do PCP levarão, sempre que necessário, aspectos e problemas relativos à reconstrução.

Este compromisso fica claramente assumido.

Não morreu nada, não acabou nada, nada ficou mais pobre.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O que é necessário é que esta Assembleia continue a saber assumir as suas responsabilidades e que o Governo Regional queira tomar as decisões que tem que tomar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Para fazer minhas, desde logo, as palavras do Sr. Deputado José Decq Mota, especialmente quando ele diz que não acabou nada, não morreu nada, nada ficou mais pobre, pelo menos naquilo que é o objecto declarado deste nosso debate. O objecto deste nosso debate é exactamente a Assembleia continuar a fiscalizar o Governo.

Pois, se outros interesses ou outros cuidados inconfessados ou quem sabe até inconfessáveis, se colocaram aqui, não queremos saber deles agora.

O que importa relevar aqui, em primeiro lugar, é o seguinte:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, gostosamente, se associou com o seu voto favorável à iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, aprovando o Conselho Consultivo com os termos propostos e com as propostas de alteração que aqui surgiram.

Consideramos que é um contributo válido e que mereceu inteiramente o nosso voto favorável.

Em relação à polémica que aqui se colocou, sendo certo que do ponto de vista regimental ela foi sobremaneira esclarecida por V. Exa., Sr. Presidente da Assembleia, e em relação aos interesses em causa convém, em sede de declaração de voto, porque isso também foi focado aqui, realçar o seguinte:

Primeiro: é falso que a Assembleia esteja afastada deste processo;

Segundo: é falso que a Assembleia esteja impedida de continuar a fiscalizar este processo;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Terceiro: bem pelo contrário, até se abre o leque de fiscalização, com a possibilidade de intervenção quer da Comissão de Política Geral, quer da Comissão de Economia.

Muito obrigado.